



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO**  
Secretaria Municipal de  
Administração

**Processo Administrativo:** 001.0002060/2025.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Solicitação:** Contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança do trabalho para atender as necessidades do setor pessoal da secretaria municipal de administração e planejamento de Floriano-PI.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 74, inciso III, b, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança do trabalho, a serem realizados pela empresa **NÚCLEO DO TRABALHADOR SAUDÁVEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.995.012/0004-84, com endereço na Rua Estudantil Danilo Romero, 1402, Bairro Horto, Teresina-PI, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Leal Martins, portador do CPF nº 022.838.753-15, com o valor global de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 08 de abril de 2025.

**Renata Saraiva de Sousa Sinimbu**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento